



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADOR LINDOMAR ALVES CÂMARA- PDS

RESOLUÇÃO Nº 009/83 DE 18.05.83.

"Declara "personas non gratas" à Câmara Municipal de Barra do Garças".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam declaradas "personas non gratas" à Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., os Senhores IVAN VASCONCELOS E MANOEL NOVAES.

Parágrafo Único - Fica a Mesa autorizada a comunicar aos interessados o teor desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de maio de 1.983.


DR. WANDERLEI MARIAS SANTOS
Presidente

MOACIR DECLINDO DE SOUZA
1º Secretário